

#### RERRATIFICAÇÃO

Rerratificação da resolução nº. 0031/2023/CONDEL/SETASC/MT, publicada no Diário Oficial do dia 25/01/2023 - matéria nº 28.424 - pág. 65.

Onde se lê:

"RESOLUÇÃO 0031/2023/CONDEL/SETASC/MT".

Leia-se:

"RESOLUÇÃO 001/2023/CONDEL/PPDDH/SETASC/MT".

Cuiabá/MT, 27 de janeiro de 2023.

(original assinada)

KENNEDY MARQUES DIAS

Presidente do Conselho Deliberativo do PPDDH -CONDEL/MT

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ef4fdabe

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)